DECRETO Nº 4648 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4226 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011 QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de reavaliar despesas no âmbito do Município para melhor ajuste das contas públicas; DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 15 do Decreto nº 4.226 de 03 de fevereiro de 2011 que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Consultor de Licitações e Compras

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município